

Câmara Municipal de Várzea Paulista



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 1821/2022 de 01 de Fevereiro de 2022

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 64/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022

1 DO OBJETO

Contratação de serviços de serralheria para confecção de portão metálico a ser instalado na garagem deste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi requisitado pela Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal;

A requisição do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) a importância de se oferecer as condições adequadas de trabalho aos servidores e vereadores desta Câmara Municipal; 2) em virtude da limitação de espaço físico desta Casa de Leis, uma das vagas da Garagem foi adaptada para armazenar materiais de limpeza e higiene de maior volume; 3) a necessidade de manter o correto controle de acesso a esses artigos de consumo; 4) a importância de zelar pela conservação dos estoques de itens utilizados, rotineiramente, nesta Edilidade;

Diante disso, justificou a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria para confecção de portão metálicos nas dependências deste Legislativo.

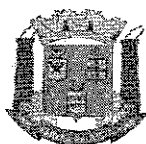
Constam neste processo, as 05 (cinco) orçamentos válidos realizadas com diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a contratação do objeto solicitado.

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, foram contraídas despesas anteriores com manutenção e conservação de bens imóveis, por dispensa por limite, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos), no exercício de 2022. Desta forma, com esta contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 5.185,00 (cinco mil, cento e oitenta e cinco reais).



Câmara Municipal de Várzea Paulista



No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
SERRALHERIA E TOLDOS DOIS IRMÃOS L.A. LTDA	R\$ 1.585,00
VALOR TOTAL R\$	R\$ 1.585,00

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços nº 50/2022 (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já estão inclusos os honorários, tributos e despesas para a prestação do serviço.

Várzea Paulista, 22 de agosto de 2022.

RENATA C. A. COZATTI
Presidente da Comissão de Licitações

ADRIANO CAVALHEIRO
Membro

TAYLAN RAPHAEL E. DE OLIVEIRA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: *dd, 08, 2022*

Mauro Aparecido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista